



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 44 - 28 de fevereiro de 2023

### SUMÁRIO

Página	
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1
INST. DE PREVID. DO MUN. DE SUZANO .....	1
DIR. DE BENEFÍCIOS E GESTÃO DE PESSOAS .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### **DECRETO Nº 9.894 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2023**

Denomina FLÁVIO HENRIQUE MELO, a atual quadra de basquete 3x3, parte integrante da quadra sintética, antiga Quadra de Areia "Paulo Roberto Ferreira Pinto", na área na Praça do Loteamento Tabamarajoara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica denominada FLÁVIO HENRIQUE MELO, a atual quadra de basquete 3x3, contendo uma tabela ao ar livre, sendo parte integrante da Quadra Sintética, antiga Quadra de Areia "Paulo Roberto Ferreira Pinto", na área na Praça do Loteamento Tabamarajoara, localizada entre a Rua Maria José de Campos e Rua Sebastian Rosel Garcia, no Município de Suzano, Estado de São Paulo, prevista na Lei Municipal nº 5.272 de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Em conformidade com o contido nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos arts. 32, 35 e 150 da Constituição Federal; e o previsto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de Controle Interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto nesta Lei Complementar

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 25 de fevereiro de 2.023, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito

**AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA** - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos Interino

##### **DECRETO Nº 9.895 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2023**

Denomina Daniel Rosel Martinez a atual pista de caminhada, parte integrante de uma área municipal localizada entre a Rua Maria José de Campos, com a Rua Félix Gomes da Silva, com a Rua Sebastian Rosel Garcia e com a Rua Alberto Pezuol Neto, no loteamento denominado Tabamarajoara, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica denominada Daniel Rosel Martinez a atual pista de caminhada, parte integrante de uma área municipal localizada entre a Rua Maria José de Campos, com a Rua Félix Gomes da Silva, com a Rua Sebastian Rosel Garcia e com a Rua Alberto Pezuol Neto, no loteamento denominado Tabamarajoara, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, prevista na Lei Municipal nº 5.272 de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Em conformidade com o contido nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos arts. 32, 35 e 150 da Constituição Federal; e o previsto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de Controle Interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto nesta Lei Complementar

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 25 de fevereiro de 2.023, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito

**AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA** - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos Interino

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO

#### DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E GESTÃO DE PESSOAS

##### ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Em atendimento às instruções nº 01/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Instituto de Previdência do Município de Suzano - IPMS - faz saber que foram concedidos os seguintes benefícios:

#### EXTRATO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - FEVEREIRO DE 2023

Interessado (a)	R.G.	Portaria	Data Concessão	Benefício
Creusa Andre	23.390.400-1 SSP/SP	506/2023	14/09/2023	Pensão Por Morte
Erica Andre Bonfim	62.919.230-3 SSP/SP	506/2023	14/07/2023	Pensão Por Morte

#### EXTRATO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - MARÇO DE 2023

Interessado (a)	R.G.	Portaria	Data Concessão	Benefício
Sueli Dias Pereira Bustamante	21.941.430-0 SSP/SP	507/2023	17/02/2023	Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

Portaria	Data Concessão	Benefício
508/2023	22/02/2023	Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio
509/2023	27/02/2023	Nomeação Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do IPMS

**ANA LUCIA RESINA MIRALDO** - Diretora de Benefícios e Gestão de Pessoas  
**JOEL DE BARROS BITTENCOURT** - Superintendente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES: Nº: 003/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS E CENTRALIZADAS PARA GESTÃO, MONITORAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SUZANO DE JURISDIÇÃO, COM DISPONIBILIDADE**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

---

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

---

Ano: 07 - Edição Nº 44 - 28 de fevereiro de 2023

---

**ZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 14 de março de 2023, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**JOSÉ SERAFIM DA SILVA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana.

**CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA RUA TAKERO KUROTSU - TRECHO DA RUA ISRAEL RAMOS X RUA MANOEL ALABARCE.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **02/03/2023** às **14h00m** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas". Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**